

AVISO

J.E.F./2022

PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES EM FÉRIAS

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento à deliberação aprovada na reunião de Câmara de 1/06/2022, torna público que no período compreendido entre **3 a 24 de Junho de 2022** se encontram abertas, na Secretaria desta Câmara Municipal, as inscrições para o Programa Municipal acima referido.

O objectivo é o proporcionar a 100 jovens residentes neste Concelho a possibilidade de desenvolverem, em colaboração com a Câmara, acções de carácter cívico, como a jardinagem, vigilância florestal, limpeza urbana ou higiene pública, ocupando assim mais validamente o seu tempo livre de férias dando-lhes, em contrapartida, um subsídio individual por cada dia efectivo de trabalho, o que poderá contribuir para um resto de férias diferentes.

As condições são as seguintes:

- **1)** Terão acesso a este programa jovens de ambos os sexos com 14, 15, 16, 17, 18 e 19 anos de idade, que sejam estudantes e residentes no Concelho de Mortágua.
- 2) Como critérios de seleção fixam-se os seguintes:
 - a) Idade Superior
 - **b)** Ordem de inscrição
- **3)** Os jovens seleccionados serão repartidos por 4 grupos, sendo cada grupo composto por 25 elementos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

4) Cada grupo participará nas referidas acções durante uma quinzena, a saber:

1a. Quinzena: 4 a 15 de julho2a. Quinzena: 18 a 29 de julho

3a. Quinzena: 1 a 12 de agosto

4a. Quinzena: 8 a 19 de agosto

5) Cada interessado só poderá integrar um dos grupos a constituir, indicando a sua preferência.

6) A Câmara, face às inscrições recebidas elaborará lista de todos os concorrentes, determinará a constituição de cada grupo, publicitando-a no dia 30 de junho de 2022.

7) Para tomarem conhecimento das resoluções a que se refere o ponto anterior, os jovens concorrentes devem comparecer numa reunião a ter lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal no dia 1 de julho de 2022, pelas 17,00 horas.

8) O horário a cumprir obrigatoriamente por cada jovem é de 4 horas diárias, de acordo com o carácter de ocupação.

9) Cada jovem receberá um subsídio de 12,00 € por cada dia de participação nas ações (120,00€/quinzena), sem qualquer outro adicional, designadamente sem qualquer outro subsídio para alimentação ou transporte.

Mortágua, 1 de junho de 2022

O Presidente da Câmara



(Ricardo Sérgio Pardal Marques)

Registo Registo n.º _____ Livro: MGD Em ____ - 2022 O/A Assistente Técnico/a



J.E.F./2022

BOLETIM DE INSCRIÇÃO N.º____

Nome:					
ilho de _					
e de					
Residente	e em (rua/avenida) _				
_ocalidad	e		, Fr	requesia de	
N.º Fiscal de Contribuinte					
					anos, tendo frequentado no ano letivo de 2021/202
)	ano, na Escola/Univ	/ersidade/Instituto			
					, vem candidatar-se ao Progran
·	de Ocupação de Jo 1.ª Prioridade:	vens Estudantes em Fé Quinzena	erias, para (o que indica as seg	Quinzenas
	2.ª Prioridade:			1.ª Quinzena	De 4 a 15 de julho
	3.ª Prioridade:	Quinzena		2.ª Quinzena	De 18 a 29 de julho
	4.ª Prioridade:	Quinzena		3.ª Quinzena	De 1 a 12 de agosto
				4.ª Quinzena	De 8 a 19 de agosto
Oata:	de	de 2022			
Assinatura	a do candidato:				
			Autoriz	zação/Inscrição	
		(Assinatura	a de Pai/Ma	ãe/Encarregado de	Educação)

Apresentar Bilhete Identidade/Cartão de Cidadão e Cartão de Contribuinte do candidato.